



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 210/92

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/92

PROCESSO Nº 2035/92

"Dispõe sobre a concessão de Título de Ci
dadania".

O Vereador Lucas de Mello, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,

A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

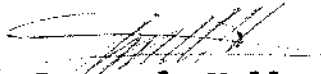
D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ferrazense ao ilustríssimo senhor **Fernando Gomes de Moraes, Digníssimo Secretário da Educação do Estado de São Paulo**, pelos relevantes serviços prestados em prôl da nossa comunidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 24 de março de 1992.


Lucas de Mello

Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.


Alexandre Balbino Rosa

Diretor de Secretaria